



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Epitácio Alencar
Salgueiro — Pernambuco

LEI Nº 857/84

EMENTA: Mantém denominação de Praça Pública.

O Prefeito do Município de Salgueiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária, realizada em 20.07.1984, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 1984.

Paulo Afonso Valença Sampaio
- Prefeito -

ART. 1º — Mantém em caráter definitivo a denominação "PRAÇA DOS LEÕES" ao largo localizado à rua Valdemar Menezes, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO — A designação atribuída à referida Praça vem sendo utilizada pelo público desde o dia 13 de junho de 1974, data em que foi inaugurada.

ART. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º — Revogam-se as disposições em contrá-

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 20 de ju

Washington de Sá Sampaio
- Presidente -

Antonia Pires da Luz B. e Silva
- 1ª Secretaria -

João Nelson Gonçalves
- 2º Secretário -